

COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO

Data: 10.09.18

Local: Sala de reuniões da Segesp (7º andar - prédio administrativo do Tribunal)

Presenças: Juíza do Trabalho **Raquel Nenê Santos**, indicada pela Presidência (Coordenadora);
Juíza do Trabalho **Gabriela Lenz de Lacerda**, representante da AMATRA IV;
Servidor **Márcio Meireles Martins**, indicado pela Diretoria-Geral;
Servidora **Mariana Merolillo Marimon**, representante da Ouvidoria;
Servidor **Elton Luiz Decker**, representante dos servidores(as) com deficiência;
Servidora **Roberta Liana Vieira**, representante dos(as) servidores(as) negros(as);
Servidora **Alessandra Pereira de Andrade**, representante das servidoras mulheres.

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Horário: 10h30min às 12 horas

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2018, às 10h 30min., na sala de reuniões da Segesp do prédio administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, contando com as presenças acima mencionadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Raquel Nenê Santos, coordenadora. Após debates, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

Elaboração de cartilha. A Dra. Raquel relatou sugestão da Dra. Vania Mattos para ser confeccionada cartilha referente ao tema racismo. A Roberta irá elaborar a referida cartilha. Na exposição “Orgulho Negro”, que será realizada em Santa Rosa em meados de outubro, a Dra. Raquel pretende fazer o lançamento da cartilha.

Criação de Núcleo. Foi sugerida a criação de setor permanente no Tribunal para tratar dos casos de discriminação. Quanto aos integrantes do núcleo, pode ser o Coordenador do Comitê, um representante da Ouvidoria, um representante da Coordenadoria de Saúde e um representante da Segurança Institucional (se envolvendo em questões como segurança, ameaças). Esse grupo poderá se reunir para fazer os encaminhamentos.

Fluxo de atendimento. Ficou definido que o Márcio e o Elton apresentarão estudo referente à delineação de fluxo. Será realizada reunião na quinta-feira, dia 13, às 17

horas, para tratar deste tema, na Sala 307-A do Prédio Sede do Tribunal.

Público-alvo. A Dra. Raquel comentou que o público-alvo deve ser os magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e pessoas com algum tipo de relação com os grupos mencionados, ou ato que de alguma forma reflita no ambiente de trabalho. Os magistrados e servidores podem ser tratados internamente com acompanhamento funcional, enquanto que, nos casos que envolvam estagiários e terceirizados, pode ser prestada orientação para encaminhamento de algum profissional ou Defensoria Pública.

Objeto. O objeto pode ser o acolhimento e acompanhamento de denúncias envolvendo dano moral, racismo, homofobia, *bullying*, atos discriminatórios e qualquer outro tipo de violência física ou moral, desde que tenham ocorrido no ambiente de trabalho, ou fora dele mas que tenha reflexos no trabalho. Quando for caso de assédio moral, deve ser encaminhado para a Comissão de Assédio Moral.

Canal para denúncias. O canal para denúncias será um link no vox, além de um ramal específico na Ouvidoria. O setor que irá receber inicialmente a denúncia (que poderá ser anônima ou não) é a Ouvidoria. A denúncia, então, será direcionada para o Comitê.

Acolhimento de vítimas e curso na Escola Judicial. Foi destacada a importância da Ouvidoria e Comitê estarem melhor preparados para o acolhimento de vítimas. Foi sugerido que a Escola Judicial viabilize curso de formação para os membros do Comitê e Comissão de Assédio Moral. A Dra. Raquel acionará a Escola Judicial para que seja oferecido curso de formação. O Márcio verificará a possibilidade da Caroline ministrar palestra.

Elaboração das atas. A Dra. Gabriela e a Dra. Raquel pediram para as atas serem mais resumidas, por tópicos.

Contato com a Coordenadoria de Saúde. A Dra. Raquel solicitou ao Márcio para fazer contato com a Coordenadoria de Saúde, comunicando que está sendo delineado o fluxo, e para sondar a possibilidade de que, assim que se receber uma denúncia, e havendo demanda que necessite da Coordenadoria de Saúde, o setor preste atendimento à vítima em, no máximo, 5 dias.

Reunião encerrada às 11:55 horas. Ata redigida pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assessor-Chefe Substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada para validação eletrônica.